

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	1/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

1. INTRODUÇÃO

A Parada Cardiorrespiratória (PCR) é uma emergência médica caracterizada pela interrupção súbita da atividade cardíaca e respiratória, resultando em ausência de circulação sanguínea eficaz.

A Reanimação Cardiopulmonar (RCP) consiste em um conjunto de manobras destinadas a restabelecer a circulação e a oxigenação dos órgãos vitais até o retorno da circulação espontânea ou a chegada do suporte avançado de vida.

2. OBJETIVO

Padronizar o atendimento à parada cardiorrespiratória em crianças, adolescentes e adultos, assegurando resposta rápida, organizada e eficaz.

3. ABRANGÊNCIA

- Médicos;
- Enfermeiros;
- Técnicos e auxiliares de enfermagem;
- Equipe multiprofissional treinada em suporte básico e avançado de vida.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Equipe de Saúde

- Identificar precocemente a parada cardiorrespiratória (PCR);
- Iniciar imediatamente as manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP);
- Acionar o suporte avançado de vida;
- Atuar de forma integrada e organizada durante o atendimento;
- Registrar todas as ações realizadas.

4.2 Médico

- Avaliar o ritmo cardíaco e condições clínicas do paciente;
- Indicar e realizar desfibrilação quando necessário;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	2/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

- Prescrever e administrar medicamentos conforme protocolo do ACLS (*Advanced Cardiovascular Life Support* – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), da American Heart Association.
- Realizar procedimentos avançados (intubação, entre outros procedimentos invasivos);
- Conduzir o suporte avançado de vida;
- Determinar a continuidade ou suspensão das manobras.

4.3 Enfermeiro

- Coordenar a equipe durante o atendimento à PCR;
- Distribuir funções entre os membros da equipe;
- Supervisionar a execução das manobras de RCP;
- Garantir a disponibilidade e funcionamento dos equipamentos;
- Auxiliar em procedimentos avançados;
- Realizar punção de acesso venoso.
- Preparar e administrar medicamentos sob supervisão do enfermeiro e/ou médico;
- Auxiliar na desfibrilação (preparo do equipamento e posicionamento das pás);
- Assegurar o registro adequado do atendimento;
- Avaliar a qualidade da assistência prestada.

4.4 Técnico de Enfermagem

- Iniciar imediatamente as compressões torácicas ao identificar PCR;
- Auxiliar na ventilação com bolsa-válvula-máscara (Ambu);
- Instalar monitor cardíaco e oxigenoterapia;
- Auxiliar no acesso venoso e demais procedimentos;
- Revezar nas compressões para manter a qualidade da RCP;
- Organizar e repor materiais utilizados durante o atendimento.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	3/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

4.5 Auxiliar de Enfermagem

- Auxiliar na organização do ambiente para o atendimento de emergência;
- Providenciar e encaminhar rapidamente o carrinho de emergência;
- Auxiliar no preparo de materiais e equipamentos;
- Apoiar a equipe durante a RCP conforme orientação do enfermeiro;
- Auxiliar na ventilação, quando capacitado;
- Realizar registros simples sob supervisão;
- Repor materiais após o atendimento.

4.6 Coordenador da Unidade

- Supervisionar o cumprimento do POP;
- Garantir capacitação da equipe;
- Manter protocolos atualizados;
- Assegurar recursos humanos e materiais adequados.

4.7 Auxiliar de Serviços Gerais

- Garantir a limpeza e organização do ambiente;
- Realizar higienização após o atendimento;
- Auxiliar na reposição de materiais, quando necessário.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

Executar o procedimento sempre que identificado quadro de parada cardiorrespiratória.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	4/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

- Carrinho de emergência completo;
- Desfibrilador/DEA;
- Bolsa-válvula-máscara (Ambu);
- Fonte de oxigênio;
- Monitor cardíaco;
- Equipamentos para manejo de vias aéreas (câmulas, laringoscópio, tubos, etc.);
- Medicamentos de emergência (adrenalina, amiodarona, entre outros);
- Equipamentos de proteção individual (EPIs).

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Descrição do Processo

7.1.1 Reconhecimento da PCR

- Avaliar responsividade
- Verificar respiração e pulso (máximo 10 segundos)
- Ausência de respiração normal e pulso → confirmar PCR
- Acionar equipe de emergência

7.1.2 Início da RCP

Compressões torácicas (todas as idades):

- Frequência: 100 a 120 compressões/minuto
- Permitir retorno completo do tórax
- Minimizar interrupções

Profundidade das compressões:

- Lactentes: 4 cm
- Crianças: 5 cm
- Adultos: 5 a 6 cm

Relação compressão/ventilação:



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	5/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

- 1 socorrista (todas as idades): 30:2
- 2 socorristas:
 - Crianças e lactentes: 15:2
 - Adultos: 30:2

7.1.3 Ventilação

- Utilizar bolsa-válvula-máscara;
- Administrar oxigênio suplementar;
- Evitar hiperventilação;
- **Pediatria:** priorizar ventilação adequada.

7.1.4 Uso do Desfibrilador

- Ligar o desfibrilador/DEA imediatamente;
- Posicionar eletrodos no tórax
- Analisar o ritmo cardíaco

Ritmos chocáveis (adultos e pediatria):

- Fibrilação ventricular (FV)
- Taquicardia ventricular sem pulso (TVSP)

Conduta:

- Aplicar choque;
- Retomar RCP imediatamente por 2 minutos.

7.1.5 Continuidade da RCP

- Ciclos de 2 minutos;
- Reavaliar pulso e ritmo;
- Alternar profissionais a cada ciclo.

7.1.6 Administração de Medicamentos

Conforme prescrição médica:



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	6/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

- Adrenalina a cada 3–5 minutos;
- Amiodarona para ritmos chocáveis;
- Considerar naloxona em suspeita de overdose.

7.1.7 Retorno da circulação espontânea (RCE)

Após o retorno da circulação espontânea (RCE), devem ser adotadas as seguintes condutas:

- Monitorar sinais vitais continuamente (frequência cardíaca, respiratória, pressão arterial e saturação de oxigênio), conforme disponibilidade da unidade;
- Garantir via aérea pérvia e oxigenação adequada, com uso de oxigênio suplementar, se disponível;
- Manter o paciente em posição segura, preferencialmente em decúbito dorsal com cabeceira elevada (se estável);
- Avaliar nível de consciência e resposta neurológica;
- Evitar hipotermia ou hipertermia, mantendo o paciente aquecido e em ambiente adequado;
- Não realizar controle avançado de temperatura (alvo 32–37,5°C) em unidades básicas, salvo orientação médica especializada.

7.1.8 Encaminhamento e Seguimento

- Acionar imediatamente o serviço de urgência/emergência (ex.: SAMU) para remoção do paciente;
- Manter suporte básico de vida até a chegada do transporte;
- Encaminhar preferencialmente para unidade de referência com suporte avançado (hospital);
- Registrar todas as informações do atendimento para continuidade do cuidado.

Observações Importantes

- Em unidades básicas e CAPS, o foco é estabilização inicial e encaminhamento rápido



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	7/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

- O manejo pós-PCR avançado (controle rigoroso de temperatura, ventilação mecânica, cuidados intensivos) é realizado em ambiente hospitalar
- Manter vigilância constante, pois há risco de nova PCR

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Realizar identificação segura sempre que possível, por meio de nome completo e outros identificadores.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Utilizar comunicação clara, objetiva e padronizada entre os membros da equipe.

Meta 3 – Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos:

Realizar conferência dos “certos” da medicação e dupla checagem.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Meta não aplicável a este procedimento.

Meta 5 – Higienização das mãos:

Realizar higienização das mãos antes e após o atendimento.

Meta 6 – Reduzir risco de quedas:

Garantir posicionamento seguro durante o atendimento.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e biológico.

10. REFERÊNCIAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care*. Dallas: AHA, 2020. Disponível em



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	8/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf. Acesso 14/04/2026.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care – 2025 Update**. Dallas: AHA, 2025. Disponível em https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/2025-documents-for-cpr-heart-edits-posting/Resuscitation-Science/JN1580_PTBR_Hghlghts_2025ECCGuidelines_Final_251021.pdf?sc_lang=en

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida**. Brasília: MS, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/samu-192/publicacoes/protocolo-de-suporte-avancado-de-vida-1.pdf/view> Acesso em 14/04/2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Diretrizes para atuação em urgência e emergência**. Brasília, 2020.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	9/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

11. ANEXOS

Anexo 1

FUNÇÃO	PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS
LÍDER	Médico ou Enfermeiro	- Assumir comando da equipe; - Confirmar PCR; - Coordenar atendimento; - Avaliar ritmo a cada 2 min; - Indicar choque e medicamentos; - Tomar decisões clínicas.
COMPRESSOR	Técnico/Auxiliar/Enfermagem	- Iniciar compressões imediatamente; - Manter 100–120/min; - Garantir profundidade adequada; - Minimizar interrupções; - Revezar a cada 2 min.
VIA AÉREA	Enfermeiro ou Médico	- Abrir vias aéreas; - Ventilar com Ambu + O₂; - Observar expansão torácica; - Evitar hiperventilação; - Auxiliar/intubação.
DEFIBRILADOR	Enfermeiro/Médico	- Ligar e preparar equipamento; - Posicionar eletrodos; - Analisar ritmo; - Aplicar choque com segurança; - Retomar RCP imediatamente.
MEDICAÇÃO	Técnico/Enfermeiro	- Obter acesso venoso/IO; - Preparar e administrar medicamentos; - Controlar tempo das drogas; - Informar equipe.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 217	00	10/10	Jul./2026	Fev./2028
REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR				

TEMPO	Profissional designado	- Controlar ciclos de 2 min; - Avisar reavaliações; - Cronometrar intervenções.
REGISTRO	Técnico/Auxiliar	- Registrar eventos em tempo real; - Anotar horários, drogas, choque; - Documentar RCE.
APOIO	Auxiliar/Equipe	- Trazer carrinho de emergência; - Organizar materiais; - Apoiar equipe conforme necessidade.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Aline Duarte Enfermeira – CAPS i	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA 13/04/2026	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026

Assinado digitalmente por:
ALINE DUARTE
 083.863.659-43
29/06/2026 16:46:16
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**MARIA JOCELI PRINCIVAL
KELLER**
065.001.799-43
29/06/2026 10:33:22
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**NICOLLE LUCENA DA
SILVEIRA**
065.923.899-31
29/06/2026 12:28:37
Assinatura digital avançada.
